



**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

PROJETO DE LEI N.º 013/99

“Imputa penalidades às empresas responsáveis pelas propagandas em cartazes “out-doors”, faixas, mensagens publicitárias e outros meios de comunicação de textos com o uso incorreto da língua portuguesa e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Sofrerão penalidades às empresas ou pessoas responsáveis pelas propagandas em cartazes, “out-doors”, faixas, mensagens publicitárias ou quaisquer outros meios de comunicação de textos com o uso incorreto da língua portuguesa.

Art. 2º - O não cumprimento desta Lei, importará nas seguintes penalidades:

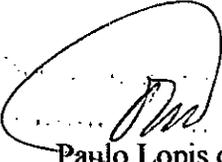
- I. Advertência na primeira infração;
- II. Multa no valor de 100 (Ufir's) a partir da 2ª infração.

Parágrafo Único – A fiscalização do cumprimento da presente Lei, cabe à Secretaria de Educação e as multas aplicadas serão recolhidas aos cofres municipais na forma legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1999.


Paulo Lópis da Silva
- Vereador -

Retirado

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 398/99.
EM, 03.../...maio.....DE 1999...
..... <i>Sinalucia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

PROVAD.0.....NA SESSÃO
DE 22/06/99.....POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M.P.A. 26/04/99
.....
PR. SINDENTE

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos este projeto, o fazemos na intenção de resguardarmos a nossa Língua Pátria. Como não temos mais nos currículos escolares o Latim, a Língua Mãe, temos que zelar pelo correto uso da Língua Portuguesa, pelo menos em Paulo Afonso. Vemos constantemente em cartazes, faixas, pequenos anúncios, erros absurdos. Erros gramaticais que podem ser evitados, a fim de não incentivar outros erros, influenciando, desta maneira, muito mal a educação dos nossos jovens.

Contamos, pois, com a colaboração dos ilustres representantes do povo com assento nesta Casa, na aprovação deste Projeto, que entendemos ser de grande importância para nossa cidade, que deve também ser destaque como cidade de um povo culto em todos os sentidos.



Paulo Lópis da Silva
- Vereador -